

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 92 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS****RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	733	FILTRO ANTIBACTERIANO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA USO EM ESPIROMETRO Especificação: FILTRO ANTIBACTERIANO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA USO EM ESPIROMETRO, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE FUNCAO PULMONAR MODELO. COMPATÍVEL COM A MARCA KOKO, MODELO 03 REF 81000 / 810001.	4.000	R\$ 6,10
2	8627	CATETER NASAL NEONATAL, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA. APLICAÇÃO:OXIGENOTERAPIA. MATERIAL: CÂNULA OU PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) OU SILICONE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RESISTENTE A DOBRAS. CONECTOR DE OXIGÊNIO UNIVERSAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,4 METROS.MEDIDA DO DIÂMETRO EXTERNO DA PRONGA ENTRE 1,4MM E 2,3MM E ALTURA DA PRONGA ATÉ 10MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PRECONIZADO PELA NORMA SANITÁRIA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	1.200	R\$ 3,20

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL Nº 92, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 12.1:** O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 12.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

**Parágrafo Único.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

**Parágrafo Único.** Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista II**, em 01/07/2024, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 01/07/2024, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **144830224** código CRC= **C2F2ECBA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
 Telefone(s):  
 Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)